

PORTARIA N° 578/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização – AE no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – O pagamento dos valores a que alude o artigo anterior será realizado na folha de competência Maio de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 do mês de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°578 /2011
(Adicional de Especialização de 10% sobre o vencimento-base)

SERVIDOR LOTADO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
1	8919	ITALO SIQUEIRA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	COMPUTAÇÃO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	21/02/11	8503670-25.2011.8.06.0000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito o Ato de promoção, publicado em 19.04.2011, do Dr. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR, Juiz de Direito de Entrância Intermediária da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral, de Entrância Final, tendo em vista pedido de desistência apresentado ao Tribunal Pleno em Sessão de 05.05.2011 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 15/2011, de 05 de maio de 2011.

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. VICTOR NUNES BARROSO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral, denominada 1ª Vara Criminal, de Entrância Final, mediante Resolução do Tribunal de Justiça nº 07 de 15 de abril de 2010, vago em virtude da promoção do Dr. Auro Lemos Peixoto Silva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 15/2011, de 05 de maio de 2011.

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. ANTÔNIO JOSÉ DE NORÓES RAMOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Baturité, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude do acesso da Dra. Francisca Adelineide Viana.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 15/2011, de 05 de maio de 2011, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Dra. ANTÔNIA NEUMA MOTA MOREIRA DIAS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Russas, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da remoção da Dra. Marilêda Frota Angelim Timbó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE